FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL
Notas Explicativas
Em 31 de dezembro de 2025

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2025.

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes

Demonstrações Contábeis

Balanço Patrimonial
Demonstração do Resultado
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto
Demonstração do valor adicionado
Notas explicativas às demonstrações contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais - R$)

ATIVO (em R$)	NE	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE		**134.827.713**	**95.902.360**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**127.020.311**	**87.796.336**
RECURSOS S/RESTRIÇÃO		**7.520.588**	**2.316.871**
Caixa geral		80	581
Bancos conta movimento		87.586	4.698
Aplicações financeiras	3a	7.432.922	2.311.592
RECURSOS C/RESTRIÇÃO		**119.499.723**	**85.479.465**
Bancos conta movimento		1.740.624	455.080
Aplicações financeiras		117.759.099	85.024.385
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS		7.256.344	8.079.471
RECURSOS S/RESTRIÇÃO		**160.366**	**97.175**
Clientes		31.002	4.441
Adiantamentos		130.225	89.080
Valores a recuperar		139	3.654
(-) Provisão para Perdas	3b	(1.000)	-
RECURSOS C/RESTRIÇÃO		**7.095.978**	**7.982.296**
Clientes		6.951.193	9.045.716
(-) Provisão para Perdas	3c	(240.191)	(1.463.542)
Adiantamentos		384.976	381.503
Outros créditos		-	18.619
DESPESAS ANTECIPADAS		31.058	26.554
RECURSOS S/ RESTRIÇÃO		**14.646**	**10.142**
Seguros a apropriar	14a	14.646	10.142
RECURSOS C/ RESTRIÇÃO		**16.412**	**16.412**
Seguros a apropriar	14b	16.412	16.412
ATIVO DISPONÍVEL PARA VENDA		520.000	-
RECURSOS S/ RESTRIÇÃO		**520.000**	**-**
Imobilizado mantido para venda	4	520.000	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**64.702.878**	**42.255.757**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5	7.842.005	8.700.374
RECURSOS S/RESTRIÇÃO		**7.840.637**	**8.682.595**
Aplicações financeiras LP		7.488.677	8.330.635
Ação judicial	5a	351.960	351.960
RECURSOS C/RESTRIÇÃO		**1.368**	**17.779**
Seguros a apropriar - LP	14b	1.368	17.779
INVESTIMENTOS		323.296	262.806
RECURSOS S/RESTRIÇÃO		**323.296**	**262.806**
Ações		3.940	3.940
Obras de arte		66.007	66.007
Cotas de capital	6	253.349	192.859
IMOBILIZADO	7	56.372.177	33.086.456
RECURSOS S/RESTRIÇÃO	7a	**5.820.168**	**6.655.207**
Imóveis		4.583.555	5.120.350
Instalações		1.266.605	1.181.867
Equipamentos de Informática		800.192	692.417
Móveis e utensílios		1.190.510	1.213.019
(-) Depreciação acumulada		(2.020.694)	(1.552.445)
RECURSOS C/RESTRIÇÃO	7b	**50.552.009**	**26.431.249**
Obras e instalações		12.089.537	6.300.678
Instalações		386.522	381.702
Máquinas e equipamentos		33.655.096	12.957.929
Equipamentos de Informática		1.970.020	1.698.548
Aparelhos cirúrgicos		-	5.690
Equip. e materiais nacionais		-	117.169
Equip. e materiais importados		-	3.195.346
Móveis e utensílios		2.450.834	1.774.187
PROVISÕES DO ATIVO		(162.280)	(162.280)
RECURSOS S/RESTRIÇÃO		**(162.280)**	**(162.280)**
(-) Provisão p/ perda de ativos	7a	(162.280)	(162.280)
INTANGÍVEL	8	327.680	368.401
RECURSOS S/RESTRIÇÃO	8a	**88.659**	**129.380**
Softwares		407.501	401.501
Marcas e patentes		6.150	6.150
(-) Amortização acumulada		(324.992)	(278.271)
RECURSOS C/ RESTRIÇÃO	8b	**239.021**	**239.021**
Softwares		239.021	239.021
TOTAL DO ATIVO		**199.530.591**	**138.158.118**

PASSIVO + PL (em R$)	NE	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE		**16.901.700**	**5.942.583**
RECURSOS S/RESTRIÇÃO		**2.072.683**	**1.175.342**
Provisões sociais e trabalhistas		487.703	389.316
Obrigações sociais e trabalhistas		152.290	118.475
Obrigações tributárias		55.582	47.383
Empréstimos e financiamentos CP	9	142.857	142.857
Fornecedores e credores diversos		66.093	79.600
Outras obrigações a pagar		1.168.158	397.711
RECURSOS C/RESTRIÇÃO		**14.829.017**	**4.767.241**
Obrigações sociais		441.799	251.974
Obrigações tributárias		521.383	448.163
Fornecedores e credores diversos		13.730.653	4.019.467
Outras obrigações a pagar		135.182	47.637
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**163.355.016**	**116.305.118**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10	163.355.016	116.305.118
ORIGEM DOS RECURSOS C/RESTRIÇÃO	10a	**163.271.683**	**116.078.927**
Verbas a executar		6.951.193	9.045.716
(-) Provisão para perdas	3c	(240.191)	(1.463.542)
Projetos a executar		156.560.681	108.496.753
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		**83.333**	**226.191**
RECURSOS S/RESTRIÇÃO		83.333	226.191
Empréstimos e financiamentos LP	9	83.333	226.191
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	**19.273.875**	15.910.417
Patrimônio social	11	15.867.373	15.125.483
Reserva de capital	11	43.044	43.044
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	11	**3.363.458**	**741.890**
Superávit do Exercício - Fundação		3.363.458	741.890
Superávit do Exercício - Projeto		-	-
TOTAL PASSIVO + PL		**199.530.591**	**138.158.118**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em R$)

DRE (em R$)	NE	31/12/2025			31/12/2024		
		FUNDAÇÃO	PROJETOS	CONSOLIDADO	FUNDAÇÃO	PROJETOS	CONSOLIDADO
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	12	**13.972.419**	**110.858.140**	124.830.559	**9.278.683**	**116.943.875**	126.222.558
(+) Receita c/ Administração de Projetos		9.550.705	2.670.343	12.221.048	5.645.796	1.218.934	6.864.730
(+) Receita c/ Contribuição de Membros		773.892	-	773.892	756.055	-	756.055
(+) Receitas c/Contratos e Patrocínios		-	97.542.008	97.542.008	-	107.886.063	107.886.063
(+) Receitas c/Processos Seletivos		1.163.141	7.356.442	8.519.583	1.085.676	5.233.677	6.319.353
(+) Receitas de Eventos e Cursos		-	2.995.942	2.995.942	-	2.256.966	2.256.966
(+) Receitas c/ Adm. de Prog. De Extensão		444.822	-	444.822	475.317	-	475.317
(+) Receitas Financeiras		2.024.254	3.497	2.027.751	1.303.919	6.323	1.310.242
(+) Outras Receitas		15.605	289.908	305.513	11.920	341.912	353.832
DEDUÇÕES DA RECEITA		**(79.279)**	**(24.410)**	(103.689)	**(21.689)**	**(18.209)**	(39.898)
(-) Cancelamentos e Devoluções		(79.279)	-	(79.279)	(21.689)	-	(21.689)
(-) Encerramento de Projeto		-	(24.410)	(24.410)	-	(18.209)	(18.209)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		13.893.140	**110.833.730**	**124.726.870**	**9.256.994**	**116.925.666**	**126.182.660**
DESPESAS OPERACIONAIS		**(10.579.914)**	**(110.833.730)**	(121.413.644)	**(8.860.847)**	**(116.925.666)**	(125.786.513)
DESPESAS COM PESSOAL		**(6.899.094)**	**(3.749.871)**	(10.648.965)	**(5.759.992)**	**(1.704.733)**	(7.464.725)
(-) Despesas c/ Pessoal e Encargos		(6.899.094)	(3.749.871)	(10.648.965)	(5.759.992)	(1.704.733)	(7.464.725)
DESPESAS COM TERCEIROS		**(2.098.821)**	**(26.712.732)**	(28.811.553)	**(1.773.797)**	**(60.761.232)**	(62.535.029)
(-) Despesas c/ Pessoa Jurídica		(1.733.313)	(3.218.877)	(4.952.190)	(1.571.028)	(2.446.101)	(4.017.129)
(-) Despesas c/ Pessoa Física		-	(3.593.462)	(3.593.462)	(21.588)	(2.807.466)	(2.829.054)
(-) Despesas Repasses a Apoiadas		(365.508)	(4.110.695)	(4.476.203)	(181.181)	(44.855.337)	(45.036.518)
(-) Despesas c/ Custeio Operacional		-	(15.789.698)	(15.789.698)	-	(10.652.328)	(10.652.328)
DESPESAS COM PESQUISA CLÍNICA		**-**	**(62.549.715)**	(62.549.715)	**-**	**(43.306.313)**	(43.306.313)
(-) Despesas Médico Hospitalar		-	(39.946.921)	(39.946.921)	-	(25.553.281)	(25.553.281)
(-) Despesas c/ Bolsas de Pesquisa		-	(22.602.794)	(22.602.794)	-	(17.753.032)	(17.753.032)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**(1.500.980)**	**(17.304.459)**	(18.805.439)	**(1.242.417)**	**(10.840.786)**	(12.083.203)
(-) Despesas c/ Materiais		(170.181)	(1.781.941)	(1.952.122)	(146.471)	(1.262.580)	(1.409.051)
(-) Desp. c/ Estrutura e Utilidades		(88.795)	(7.834)	(96.629)	(103.237)	(28.083)	(131.320)
(-) Despesas c/ Viagens		(29.145)	(1.729.599)	(1.758.744)	(26.321)	(1.309.284)	(1.335.605)
(-) Despesas c/ Locação de Equipamentos		-	(576.987)	(576.987)	-	(438.632)	(438.632)
(-) Depreciação e Amortização		(519.576)	-	(519.576)	(507.062)	-	(507.062)
(-) Doações de Bens	13/15	(21.351)	(12.301.898)	(12.323.249)	-	(7.090.811)	(7.090.811)
(-) Despesas Gerais		(671.932)	(906.200)	(1.578.132)	(459.326)	(711.396)	(1.170.722)
DESPESAS FINANCEIRAS		**(81.019)**	**(516.953)**	(597.972)	**(84.641)**	**(312.602)**	(397.243)
(-) Despesas Financeiras		(81.019)	(516.953)	(597.972)	(84.641)	(312.602)	(397.243)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		**3.313.226**	**-**	**3.313.226**	**396.147**	**-**	**396.147**
RECEITAS E DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		**50.232**	**-**	**50.232**	**345.744**	**-**	345.744
OUTRAS RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		**50.232**	**-**	**50.232**	**345.744**	**-**	345.744
(+) Recuperação de Despesas		50.232	-	50.232	318.501	-	318.501
(+) Reversão de Estimativas		-	-	-	27.242	-	27.242
(+) Outras Receitas		-	-	-	-	-	-
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		**3.363.458**	**-**	**3.363.458**	**741.890**	**-**	**741.890**

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em R$)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)	31/12/2025	31/12/2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**3.363.458**	**741.890**
Superávit do Exercício	3.363.458	741.890
Ajustes por:	**626.605**	**534.304**
(-) Depreciações e amortizações	519.576	507.062
(-) Perdas na alienação de ativos	106.029	-
(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	1.000	-
(+) Reversão de Estimativas	-	27.242
SUPERÁVIT/DÉFICT DO EXERCÍCIO AJUSTADO	**3.990.063**	**1.276.194**
Aumento/Redução de Clientes	2.067.962	(3.603.590)
Aumento/Redução de Adiantamentos	(44.618)	238.581
Aumento/Redução de Outros créditos	18.619	12.077
Aumento/Redução de Despesas antecipadas	(4.504)	(17.215)
Aumento/Redução de Valores a Recuperar	3.515	(1.987)
Aumento/Redução de Ativo não circulante disponível para venda	(520.000)	-
Aumento/Redução de Realizável a longo prazo	858.369	(1.695.581)
Aumento/Redução de Fornecedores	9.697.677	998.505
Aumento/Redução de Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	305.059	182.492
Aumento/Redução de Provisões sociais e trabalhistas	98.387	80.935
Aumento/Redução de Outras obrigações	857.992	144.952
Aumento/Redução de Empréstimos e financiamentos	(142.858)	(130.952)
Aumento/Redução de Recursos de projetos	45.969.405	(17.115.451)
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO/CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**63.155.068**	**(19.631.040)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(-) Valorização das Cotas de Capital	(60.490)	(44.264)
(-) Pagamento pela compra de bem para imobilizado e intangível	(36.715.853)	(4.014.751)
(+) Baixa de ativo imobilizado e intangível	12.845.250	6.922.302
(=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(23.931.093)**	**2.863.287**
(=) AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**39.223.975**	**(16.767.753)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do exercício	87.796.336	104.564.089
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do exercício	127.020.311	87.796.336

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em R$)

DMPL	NE	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31/12/2023		14.267.124	43.044	858.358	15.168.527
Incorporação ao Patrimônio Social		858.358		(858.358)	0
Superávit do Exercício				741.890	741.890
Saldo em 31/12/2024		15.125.483	43.044	741.890	15.910.417
Incorporação ao Patrimônio Social		741.890		(741.890)	0
Superávit do Exercício				3.363.458	3.363.458
Saldo em 31/12/2025		15.867.373	43.044	3.363.458	19.273.875

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em R$)

DVA	NE	31/12/2025	31/12/2024
RECEITA		**122.749.351**	**125.218.161**
Receitas Operacionais		122.699.119	124.872.418
Outras Receitas / Despesas Operacionais		50.232	345.743
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		**(109.647.131)**	**(117.417.483)**
(-) Serviços de Terceiros		(91.361.268)	(105.841.342)
(-) Materiais, Energia e Outros		(18.285.863)	(11.576.141)
VALOR ADICIONADO BRUTO		**13.102.220**	**7.800.678**
(-) Depreciações, Amortização		(519.576)	(507.062)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA INSTITUIÇÃO		**12.582.644**	**7.293.616**
Receitas Financeiras		2.027.751	1.310.242
TOTAL DO VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR		**14.610.395**	**8.603.858**
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		**(14.610.395)**	**(8.603.858)**
Remuneração do Trabalho (pessoal e encargos)		**(10.648.965)**	**(7.464.725)**
CAPITAL DE TERCEIROS		**(3.961.430)**	**(1.139.133)**
Despesas Financeiras (juros)		(597.972)	(397.243)
Superávit do Período		(3.363.458)	(741.890)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Médica do Rio Grande do Sul – FundMed é uma instituição privada, sem fins lucrativos, constituída como Fundação de Apoio ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA, à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS e a outras Instituições Federais de Ensino Superior ou Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs, quando devidamente autorizada pela instituição apoiada principal. Seu credenciamento ocorre junto ao Ministério da Educação – MEC e ao Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

Na condição de Fundação de Apoio, a FundMed atua na administração de projetos de pesquisa clínica e acadêmica, ensino, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, bem como em ações de estímulo e fomento à inovação. Para tanto, realiza a gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, promovendo a interação entre seus membros e as instituições apoiadas por meio de atividades de cooperação.

No âmbito de suas atividades, seja como Fundação de Apoio ou como fundação privada, a FundMed participa como interveniente administrativa na gestão de projetos de pesquisa patrocinada e atua como convenente na execução de projetos financiados por agências públicas de fomento. Além disso, promove eventos, seminários, cursos, concursos e processos seletivos, com o objetivo de qualificar e capacitar tecnicamente profissionais da área da saúde, bem como desenvolver atividades culturais, institucionais, científicas, tecnológicas e de estímulo à inovação, de forma isolada ou em cooperação com entidades públicas e privadas, sempre em conformidade com os fins e objetivos legais da instituição apoiada principal.

A FundMed também celebra contratos, convênios, acordos e ajustes, por prazo determinado, com Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs, Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, agências oficiais de fomento, organizações sociais, entidades privadas, empresas públicas e sociedades de economia mista, para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo e fomento à inovação. Ademais, promove e fomenta a inovação científica e tecnológica, inclusive por meio do desenvolvimento de atividades de pesquisa e institucionais que resultem em propriedade intelectual ou direitos autorais, podendo, para esse fim, contratar ou instituir unidade ou escritório de inovação.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Entidade observou as disposições das Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, que alteraram dispositivos da Lei nº 6.404/1976 relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as características qualitativas da informação contábil, a Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis (Resolução CFC nº 1.374/11 – NBC TG), a norma que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis (Resolução CFC nº 1.376/11 – NBC TG 26 – R5), bem como as deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Destaca-se, em especial, a Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 – R1, a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, registro das variações patrimoniais, estruturação das demonstrações contábeis e divulgação mínima em notas explicativas para entidades sem finalidade de lucros.

Adicionalmente, as demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com a Orientação Técnica OCPC 07 (R1), assegurando adequada evidenciação das informações contábeis, especialmente nas notas explicativas, de forma a permitir a compreensão e subsidiar a tomada de decisões pelos usuários.

Dessa forma, as informações relevantes estão adequadamente evidenciadas e refletem as práticas contábeis adotadas no Brasil, sendo consistentes com aquelas utilizadas pela Administração da FundMed. Na preparação das demonstrações contábeis, foram utilizados julgamentos e estimativas que podem afetar a aplicação das políticas contábeis e os valores registrados nos ativos, passivos, receitas e despesas. Os principais critérios adotados encontram-se descritos neste conjunto de notas explicativas.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

A utilização de julgamentos, estimativas e premissas pela Administração pode resultar em diferenças entre os valores estimados e os resultados efetivamente realizados. As estimativas e os julgamentos relevantes, que demandam maior grau de complexidade e subjetividade, estão divulgados nas notas explicativas correspondentes. Apesar da utilização de estimativas contábeis, as demonstrações contábeis foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional, o qual considera que a FundMed possui capacidade de cumprir suas obrigações no curto e no longo prazo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Entidade apurou superávit no montante de R$ 3.363.458 e, nessa data, o ativo circulante excedia o passivo circulante em R$ 127.361.161.

A Administração da FundMed entende que não existem incertezas relevantes relacionadas a eventos ou condições que possam comprometer, de forma substancial, a continuidade operacional da Entidade.

2.1 MOEDA FUNCIONAL

A moeda funcional utilizada pela FundMed em suas transações é o Real (R$). Os saldos apresentados nas demonstrações contábeis estão arredondados para números inteiros, exceto quando indicado de outra forma.

2.2 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas pela FundMed, auditadas por auditor independente e autorizadas pela Administração em 10 de março de 2026. A atual Administração foi eleita por votação entre os membros e tomou posse em 28 de novembro de 2024, em conformidade com as disposições estatutárias da Entidade.

2.3 FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL – RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 (ITG 2000-R1)

A FundMed mantém sistema de escrituração contábil uniforme de seus atos e fatos administrativos, realizado por meio eletrônico, em conformidade com a legislação vigente. Os registros contábeis contêm a identificação dos lançamentos vinculados aos respectivos documentos de origem interna ou externa ou, na sua ausência, a elementos que comprovem ou evidenciem os fatos registrados.

As demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas, elaboradas conforme as disposições legais e estatutárias, são transcritas no Livro Diário da Entidade e, posteriormente, submetidas à Escrituração Contábil Digital (ECD), que substitui o registro físico do Livro Diário no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da FundMed é composta por todos os documentos, livros, registros e demais peças legais que sustentam a escrituração contábil, sendo considerada hábil e revestida das características exigidas pela legislação e pelas normas contábeis brasileiras. A Entidade mantém essa documentação organizada, arquivada de forma adequada e em condições que asseguram sua integridade e segurança.

2.4 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A FundMed elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) individual, em conformidade com a NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações contábeis, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

Na primeira parte da DVA é evidenciada a riqueza gerada pela Entidade, compreendendo as receitas auferidas, os insumos adquiridos de terceiros, bem como o valor adicionado recebido de terceiros, incluindo receitas financeiras.

A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza gerada, demonstrando sua destinação de remuneração com pessoal, aos impostos, taxas e contribuições, à remuneração de capitais de terceiros e à remuneração de capitais próprios.

2.5 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais políticas contábeis adotadas pela FundMed na elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir e foram aplicadas de forma consistente nos exercícios apresentados, estando detalhadas, quando aplicável, nas respectivas notas explicativas.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Em conformidade com a Resolução CFC nº 1.296/10 (NBC TG 03 – R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, e com a Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26 – R4) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, incluem numerário em caixa, depósitos à vista em contas bancárias e aplicações financeiras de curto prazo, com vencimento original de até 90 (noventa) dias, alta liquidez e risco insignificante de alteração de valor.

b) Aplicações de liquidez imediata

As aplicações financeiras são registradas pelos valores aplicados, acrescidos dos rendimentos apropriados proporcionalmente até a data do balanço patrimonial.

c) Ativos circulantes e não circulantes: Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo valor faturado, ajustadas, quando aplicável, por perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa.

d) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas referem-se, principalmente, a pagamentos antecipados de seguros e são apropriadas ao resultado de acordo com o prazo de vigência dos respectivos contratos.

e) Ativo não circulante disponível para venda

Os ativos não circulantes mantidos para venda são registrados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo, líquido das despesas de venda, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.185/09 (NBC TG 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada). Enquanto classificados nessa categoria, tais ativos não estão sujeitos à depreciação.

f) Ativo imobilizado

O ativo imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada, calculada com base na vida útil econômica estimada e no padrão de utilização dos bens, conforme a Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC TG 27 – R4). Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando resultam em aumento dos benefícios econômicos futuros do ativo e quando seu custo pode ser mensurado com confiabilidade. Os demais gastos são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos.

g) Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são registrados pelos valores conhecidos ou estimáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando pertinente, são reconhecidos com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e os riscos associados a cada transação.

h) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Entidade possui uma obrigação presente, decorrente de evento passado, cuja liquidação resulte, de forma provável, na saída de recursos econômicos, e quando o valor da obrigação possa ser estimado com confiabilidade. As provisões são mensuradas com base na melhor estimativa do risco econômico envolvido.

i) Classificação por prazos

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício social subsequente são classificados como circulantes. Os demais são classificados como não circulantes.

j) Provisão de férias e encargos

A provisão para férias e respectivos encargos sociais é constituída com base nos direitos adquiridos pelos colaboradores até a data das demonstrações contábeis.

k) Provisão de 13º salários e encargos

A provisão para 13º salário e respectivos encargos sociais é reconhecida com base nos direitos adquiridos pelos colaboradores e ajustada conforme os pagamentos realizados até a data das demonstrações contábeis.

l) Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência. As receitas vinculadas a projetos são reconhecidas conforme sua realização. Em situações específicas, em razão da natureza da operação administrativo-financeira e da ausência de previsibilidade de prazos, a contabilização pode ocorrer pelo regime de caixa.

m) Apuração do resultado

O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo, conforme estabelecido em contrato, e reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade e possam ser mensurados de forma confiável. Os rendimentos e encargos incidentes sobre ativos e passivos são reconhecidos no resultado de acordo com sua competência.

n) Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis requer o uso de julgamentos e estimativas por parte da Administração, que afetam os valores registrados de ativos, passivos, receitas e despesas. Dentre os principais itens sujeitos a estimativas estão as provisões para contingências, as perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa e a avaliação de recuperabilidade de ativos *(impairment)*. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas, em função das incertezas inerentes ao processo de mensuração. As estimativas e premissas são revisadas, no mínimo, anualmente.

o) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

Na elaboração das demonstrações contábeis, a FundMed realiza estimativas para identificar créditos com expectativa reduzida de recebimento, de modo a refletir adequadamente sua posição patrimonial e financeira. As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa no contas a receber referem-se a valores faturados e registrados, cuja recuperação é considerada improvável em razão de inadimplência, rescisão contratual, processos de falência ou recuperação judicial dos devedores.

A Entidade avalia periodicamente o risco de crédito de seus títulos vencidos e adota medidas para a recuperação dos valores. A perda é reconhecida nas demonstrações contábeis quando, após a adoção dessas medidas, não houver expectativa razoável de recuperação do crédito.

2.6 IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Fundação Médica do Rio Grande do Sul é imune à incidência de impostos por força dos artigos 9º e 14º do Código Tributário Nacional – CTN, artigo 40; artigo 150, inciso VIU, alínea "C", parágrafo 4° e artigo 195, parágrafo 7° da Constituição da Federal de 05 de outubro de 1988, bem como por atender aos requisitos da Lei 9.532/97, art. 12, inciso 2º. De acordo com a legislação aplicável, para a fruição da imunidade tributária, a Entidade observa, entre outros, os seguintes requisitos legais:

> *"a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;*
>
> *b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;*

c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

e) apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

f) recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumprir as obrigações acessórias daí decorrentes;

g) assegurar à destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público;

h) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades a que se refere este artigo. ”

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 03 – PROVISÕES PARA PERDAS

A provisão para perdas é constituída em conformidade com os critérios estabelecidos pelo CPC 48 – Instrumentos Financeiros, o qual estabelece o modelo de perdas de crédito esperadas, que requer o reconhecimento antecipado das perdas considerando, de forma prospectiva, a probabilidade de inadimplência, a exposição ao risco no momento do *default* e a expectativa de perda associada.

A FundMed avalia, na data de encerramento de cada exercício social, se houve aumento significativo no risco de crédito dos ativos financeiros desde o seu reconhecimento inicial. Com base nessa avaliação, são reconhecidas no resultado do exercício as perdas de crédito esperadas, ou sua reversão, mediante ajuste da provisão para perdas, de forma a refletir adequadamente o valor recuperável dos ativos financeiros.

A metodologia adotada considera análises individuais e coletivas, conforme a natureza, o prazo, o histórico de recebimento e o risco de crédito dos ativos financeiros. São avaliados, entre outros fatores, o histórico de inadimplência, a situação econômico-financeira dos devedores, a existência de garantias, eventos de rescisão contratual, bem como informações públicas sobre processos de falência ou recuperação judicial.

A perda de crédito esperada é reconhecida quando, após a análise das evidências disponíveis, não há expectativa razoável de recuperação do crédito. Os valores provisionados são monitorados continuamente e podem ser revertidos no resultado do exercício caso ocorram eventos que indiquem a recuperação total ou parcial dos créditos anteriormente provisionados.

3a - Provisões para perdas estimadas em aplicações financeiras - Recurso s/ restrição

Em conformidade com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, as aplicações financeiras são avaliadas periodicamente quanto à existência de aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Quando identificadas evidências objetivas de deterioração da qualidade de crédito do emissor ou da instituição financeira depositária, o valor contábil do ativo financeiro é ajustado ao seu valor recuperável, mediante o reconhecimento da perda de crédito esperada no resultado do exercício.

No encerramento do exercício de 2025, a FundMed identificou aumento relevante no risco de crédito de determinadas aplicações financeiras em decorrência da decretação de liquidação extrajudicial de instituição financeira pelo Banco Central do Brasil. Considerando os limites de cobertura do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), foi estimado o montante a ser ressarcido no exercício subsequente e reconheceu como perda estimada o valor que excedeu o limite garantido, conforme demonstrado nos quadros a seguir.

Abertura	Valor
Aplicação Financeira – Banco Master	266.332
Aplicação Financeira – Will Bank	214.653
Aplicação Financeira – Banco Letsbank	3.424
Resultado	**484.409**

Com base em evidências do mercado financeiro, a FundMed reconheceu o montante que será ressarcido pelo FGC durante o exercício de 2026. O valor que excedeu o limite do FGC foi reconhecido como Perdas Estimadas em Aplicações Financeiras, conforme o quadro abaixo.

Abertura	Valor
Saldo em Bancos em Aplicação Financeira	7.452.678
Aplicação Financeira – Banco Letsbank	(19.756)
Saldo em Aplicações Financeiras	**7.432.922**

3b - Provisões para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - Recurso s/ restrição

A provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa referentes aos recursos sem restrição é constituída com base na avaliação individual dos créditos a receber, considerando evidências de inadimplência, rescisão contratual, histórico de recebimento e demais fatores que indiquem redução significativa na expectativa de recuperação dos valores faturados e registrados no contas a receber.

A movimentação da provisão no exercício está demonstrada no quadro a seguir, sendo os valores acompanhados pela Administração com o objetivo de promover a recuperação dos créditos. Na ausência de êxito, os saldos são baixados contra a respectiva provisão.

Movimentação	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	-	-
Constituição da provisão	(1.000)	-
Valores recuperados / baixados da provisão	-	-
Total	**(1.000)**	**-**

3c - Provisões para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - Recurso c/ restrição

A provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa vinculados a recursos com restrição é constituída com base na análise individualizada dos créditos associados a projetos específicos, considerando o risco de inadimplência das partes envolvidas, a execução contratual, a situação financeira dos financiadores e as condições estabelecidas nos instrumentos contratuais.

Os valores provisionados refletem a melhor estimativa da Administração quanto à expectativa de perda na data-base das demonstrações contábeis. A movimentação da provisão no exercício está demonstrada no quadro a seguir, sendo os créditos monitorados continuamente e revertidos no resultado caso ocorram eventos que indiquem recuperação dos valores anteriormente provisionados.

Movimentação	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(1.463.542)	-
Constituição da provisão	(2.552.151)	(1.463.542)
Valores recuperados / baixados da provisão	3.775.502	-
Total	**(240.191)**	**(1.463.542)**

NOTA 04 - ATIVO NÃO CIRCULANTE DISPONÍVEL PARA VENDA

O ativo não circulante disponível para venda refere-se a imóveis para os quais a Administração da FundMed está comprometida com um plano de venda a ser executado no próximo exercício. Em conformidade com o CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada, e considerando a expectativa de recuperação do valor por meio da venda, esses bens não estão sujeitos à depreciação enquanto permanecerem classificados nessa categoria.

A mensuração desses ativos é realizada pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo, líquido das despesas de venda.

A FundMed informa que possui contrato de compra e venda firmado com potencial comprador. Esta negociação foi autorizada pelo Conselho de Curadores da FundMed, tendo sido anuída pela Procuradoria de Fundações do Ministério Público do RS por meio do processo administrativo n° 00031.002.142/2025. Entretanto, a transferência da posse provisória está condicionada ao atendimento de requisitos relacionados à disponibilidade financeira do comprador e à aprovação do arrolamento do bem junto à Receita Federal do Brasil. A posse definitiva ocorrerá somente com a lavratura da escritura pública de compra e venda. Dessa forma, até a conclusão dessas etapas, o ativo permanece classificado como ativo não circulante disponível para venda.

A seguir, apresenta-se quadro demonstrativo com os valores estimados da operação.

Abertura	**Valor**
Valor disponível para venda em 2025	520.000
Valor Contábil do imobilizado	626.029
Resultado da Transação	**-106.029**

NOTA 05 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

5a - Ação judicial – Centro de Saúde Murialdo

Trata-se ação ordinária de cobrança de valores devidos pelo Estado do Rio Grande do Sul em face de débitos provenientes de Convênio firmado com o mesmo em favor da Secretaria Estadual da Saúde com vistas a implementação e desenvolvimento de Programa de Residência Integrada em Saúde no Centro de Saúde Escola Murialdo resultantes de adiantamentos de recursos pela Fundação Médica do Rio Grande para cumprir compromissos com colaboradores do referido programa e ausência de repasse de recursos pelo Estado do Rio Grande do Sul. A ação foi julgada procedente em Primeira Instância e reformada parcialmente em julgamento proferido em sede de recurso ex officio no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul para excluir a condenação do Estado do Rio Grande do Sul no pagamento das custas judiciais. Os valores da condenação foram apurados em Liquidação de Sentença por Arbitramento através de Perito Nomeado pelo Juízo, tendo sido acolhido o Laudo Pericial e homologado por sentença. O Estado do Rio Grande do Sul interpôs Embargos de Declaração que não foram acolhidos. A Fundação Médica deu prosseguimento à Fase de Cumprimento de Sentença para fins de pagamento na forma dos artigos 534 e 535 do CPC.

Em 06/04/2022, foi apresentada manifestação pelo Estado do Rio Grande do Sul. Após Manifestação das partes quanto à manifestação do Estado do Rio Grande do Sul, em 04/05/2022, sobreveio decisão determinando a expedição de Precatório em favor da Fundação Médica do Rio Grande do Sul, bem como de Requisição de Pequeno Valor em favor do antigo patrono da causa. Em 30/05/2022, foi expedida a Requisição de Pequeno Valor. Em 26/08/2022, foi paga pelo Estado do Rio Grande do Sul a requisição de pagamento expedida em favor do antigo patrono da causa. Em 11/10/2022, foi determinada à remessa dos autos ao Projeto Especial para expedição de Precatório em favor da FundMed.

Em 28/09/2023, apresentada manifestação pelo Estado do Rio Grande do Sul apresentando cálculo em observância aos critérios da decisão judicial. Em 04/03/2024, foi expedido precatório em favor da FundMed. No momento, aguarda-se o pagamento do precatório pelo Estado do Rio Grande do Sul.

O Valor atualizado da causa é de R$ 2.488.749,20, não existem depósitos judiciais vinculados ao processo, os honorários de êxito estão estimados em 5% sobre o benefício fiscal gerado e a possibilidade de perda é considerada como possível.

5b - Ativos Contingentes (Processos Administrativos)

Processo Administrativo nº 11000.754.857/2023-64 referente ao pedido de restituição de contribuição previdenciária patronal do período de 2011, tendo em vista a existência de pagamento indevido em razão da conversão em renda à União de valores referentes a crédito tributário definitivamente desconstituído por decisão administrativa irreformável. Em 17/08/2023 foi apresentado o pedido de restituição à Receita Federal do Brasil, tendo em vista se tratar de pagamento indevido em razão da conversão em renda à União de valores referentes a crédito tributário definitivamente desconstituído por decisão administrativa irreformável nos autos do processo administrativo nº 11080.731.891/2014-27.

Em 25/04/2024 a Receita Federal emitiu Despacho Decisório, por meio do qual indeferiu o pedido de restituição formulado pela FundMed, sob o argumento de que o pagamento indevido tem origem em depósito judicial convertido em renda, sujeito ao crivo do Poder Judiciário, o que impediria a devolução dos valores pagos. Em 10/06/2024 foi apresentada Manifestação de Inconformidade diante do Despacho Decisório sustentando as razões de fato e de direito que impõem a sua desconstituição e a homologação do pedido de restituição.

O valor atualizado é de R$ 8.824.777,92 e a possibilidade de perda é considerada como provável visto que estes valores já estão sendo recuperados por precatório. Atualmente, a Manifestação de Inconformidade aguarda distribuição e julgamento pela RFB.

5c - Passivos Contingentes (Processos judiciais):

NATUREZA	Nº PROCESSO	RISCO	SITUAÇÃO
Ação Ordinária (Fundação Autora)	5057251-83.2017.4.04.7100	POSSÍVEL	Ação ordinária que objetiva a anulação do Auto de Infração nº 37.200.617-5, a declaração da inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a Fundação Médica ao recolhimento de contribuição previdenciária patronal, em razão da imunidade do art. 195, § 7º, da CF e da inexistência de prestação de serviço nos projetos de extensão e de pesquisa por ela desenvolvidos, bem como a restituição dos valores pagos indevidamente a contar dos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Em primeira instância foram julgados como procedente os pedidos veiculados à inicial. Em segunda instância, a sentença foi parcialmente reformulada, sendo mantida a declaração quanto à não incidência da contribuição previdenciária sobre as bolsas de extensão e pesquisa. O Superior Tribunal de Justiça não reconheceu o recurso especial da União quanto ao mérito e determinada a suspensão do feito quanto aos honorários de sucumbência. Além disso, foi certificado o trânsito em julgado quanto ao mérito em 18/03/2024. Atualmente, o processo está aguardando julgamento do Tema nº 1255/STF que definirá a possibilidade da fixação dos honorários por apreciação equitativa quando os valores da condenação forem exorbitantes. O cumprimento de sentença, foi distribuído em processo vinculado, cadastrado sob o nº 5062488-54.2024.40.4.7100, buscando a recuperação dos valores pagos à título de INSS Patronal no período de 2012-2024. Este processo está aguardando o pagamento do precatório em favor da FundMed.
Liquidação de Sentença (Fundação Autora)	5062488-54.2024.4.04.7100	POSSÍVEL	Ação de liquidação de sentença para restituição dos valores pagos a título de contribuição previdenciária patronal sobre as bolsas de pesquisa e extensão, conforme discussão travada na ação ordinária nº 5057251-83.2017.4.04.7100. A liquidação da sentença foi distribuída em 2024 a fim de validar perante o juízo competente os valores a serem recuperados pela FundMed. Porém, o juiz solicitou a apresentação do cumprimento de sentença pois o processo foi inicialmente instruído com a memória de cálculo. Em 07/01/2025, a FundMed requereu a reautuação do feito como cumprimento

			de sentença, cujo pedido foi reconhecido em 11/05/2025. Em 27/11/2025 ocorreu a requisição do pagamento de precatório. O valor da causa é de R$ 38.769.284,13, não existe depósito judicial vinculado e atualmente o processo se encontra aguardando o pagamento do precatório em favor da FundMed.
Reclamatória Trabalhista	0020625-79.2025.5.04.0022	POSSÍVEL	Trata-se de ação trabalhista em que o reclamante (bolsista) solicita o pedido de reconhecimento de vínculo empregatício, responsabilidade solidária da 1º Reclamada, pagamento de verbas decorrentes das Leis Trabalhistas e danos morais. O valor da causa é de R$ 162.578,72, não existe depósito judicial vinculado e atualmente o processo se encontra em fase de instrução.
Reclamatória Trabalhista	0020640-39.2025.5.04.0025	POSSÍVEL	Trata-se de ação trabalhista em que o reclamante (bolsista) solicita o pedido de reconhecimento de vínculo empregatício, responsabilidade solidária da 1º Reclamada, pagamento de verbas decorrentes das Leis Trabalhistas e danos morais. O valor da causa é de R$ 191.186,57, não existe depósito judicial vinculado e atualmente o processo se encontra em fase de instrução.
Reclamatória Trabalhista	0020629-43.2025.5.04.0014	POSSÍVEL	Trata-se de ação trabalhista em que o reclamante (bolsista) solicita o pedido de reconhecimento de vínculo empregatício, responsabilidade solidária da 1º Reclamada, pagamento de verbas decorrentes das Leis Trabalhistas e danos morais. O valor da causa é de R$ 183.673,51, não existe depósito judicial vinculado e atualmente o processo se encontra em fase de instrução.

5d - Passivos Contingentes (Processos Administrativos)

Processo Administrativo nº 11080.722436/2009-73 referente ao auto de infração lavrado para constituição de crédito tributário relativo à ausência de retenção do Imposto de Renda – IRRF incidente sobre as todas as bolsas pagas pela Fundação Médica, no período compreendido entre 09/2004 a 12/2007. O processo foi julgado parcialmente procedente para cancelar o lançamento em relação às bolsas de extensão. Em 11/03/2025, o processo foi distribuído à 1ª Turma da CSRF. Em 03/12/2025, foi realizado o julgamento, sendo proferida a Decisão nº 9101-000.128. Nesta oportunidade, a 1ª Turma da CSRF entendeu pela incompetência para apreciar a matéria, determinando a remessa dos autos para a 2ª Turma da Câmara Superior.

O valor atualizado é de R$ 8.707.015,38 e a possibilidade de perda é considerada como possível. Atualmente, aguarda-se a efetiva remessa para a 2ª Turma, onde ocorrerá a designação de novo relator e inclusão em nova pauta.

5e - Passivos Contingentes (Autos de Infração)

Durante o ano de 2022, a FundMed recebeu 7 autos de infração da Delegacia Regional do Trabalho decorrente de malha fiscal do FGTS, a partir de notificação para regularização de indícios de débitos de FGTS – NDF. Os autos de infração foram convertidos em 2 notificações de débito. Em 24/08/2022, as notificações de débito foram retificadas e em 31/12/2022 totalizam R$ 21.167. Apresentamos defesa na Delegacia Regional do Trabalho pela Improcedência das Notificações de Débito. Em 06/07/2023 protocolamos processo administrativo junto ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e em 20/07/2023, após análise preliminar foi emitido ofício de anulação das NFD's e revisão de débitos a fim de excluir valores comprovadamente recolhidos anteriormente. Em 29/08/2023 foi publicada a decisão após análise do Ministério do Trabalho e Emprego com os valores corrigidos. As notificações de débito foram pagas parcialmente em 2024, totalizando R$ 10.348. Porém, não foi possível realizar o pagamento dos débitos antigos devido à dificuldade em obter os dados necessários. Durante o ano de 2025, a FundMed obteve os dados faltantes para realizar o recolhimento dos débitos antigos, que totalizaram R$ 4.590. Desta forma, os débitos totais dos autos de infração vinculados ao FGTS estão quitados.

NOTA 06 – COTAS DE CAPITAL

As cotas de capital correspondem aos valores integralizados para a abertura de conta corrente em cooperativa de crédito, acrescidos dos juros incidentes sobre o capital investido. Os saldos estão atualizados conforme os

demonstrativos fornecidos pelas instituições financeiras na data de encerramento do exercício de 2025. No exercício de 2025, o montante total de juros apropriados sobre as cotas de capital foi de R$ 60.491.

NOTA 07 – IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou de construção, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação é calculada com base na vida útil econômica estimada dos bens, considerando o desgaste físico esperado e a obsolescência tecnológica, resultando no valor contábil líquido.

7a – Imobilizado – Recurso s/ restrição

No quadro a seguir, são apresentadas as movimentações do ativo imobilizado referente aos recursos sem restrição no exercício de 2025, incluindo adições, baixas, ajustes, depreciações e eventuais perdas por redução ao valor recuperável *(impairment)*, quando aplicável.

Os ganhos e perdas decorrentes da alienação de ativos imobilizados são apurados pela comparação entre o valor da alienação e o respectivo valor contábil líquido, sendo reconhecidos na demonstração do resultado do exercício na rubrica "outras receitas (despesas) operacionais líquidas".

Conta	Vida Útil - %	Saldo inicial	Adição	Baixa	Ajustes	Depreciação	Saldo final
IMÓVEIS	4,00%	2.864.460	-	(626.029)	-	-	2.238.431
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS	4,00%	2.255.890	89.234	-	-	-	2.345.124
INSTALAÇÕES	De 6,67 % a 20%	1.181.867	73.621	-	11.117	-	1.266.605
EQUIP. DE INFORMÁTICA	De 10 % a 25%	692.417	118.892	-	(11.117)	-	800.192
MÓVEIS E UTENSILIOS	De 6,67% a 20%	1.213.019	3.447	(25.956)	-	-	1.190.510
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(1.552.446)	-	-	-	(468.248)	(2.020.694)
TOTAL		**6.655.207**	**285.194**	**(651.985)**	**-**	**(468.248)**	**5.820.168**

Com o objetivo de cumprir sua missão institucional e aprimorar o atendimento aos seus membros, pesquisadores e instituições apoiadas, a FundMed realizou, a partir de 2020, investimentos relevantes em seu patrimônio. Esses investimentos contemplaram reformas em espaços existentes, aquisição de novos imóveis, alienação de imóvel não utilizado como sede operacional e aquisição de mobiliário.

Em decorrência dessas alterações patrimoniais e visando fortalecer o controle e a gestão de seus ativos, a FundMed contratou uma consultoria externa para a realização de levantamento patrimonial, definição da vida útil econômica, apuração do valor justo e execução de testes de recuperabilidade *(impairment)* dos bens, com base na posição patrimonial de encerramento do exercício de 2023. O laudo técnico emitido serviu de base para a revisão das estimativas de vida útil dos bens nos exercícios de 2023 e 2024.

A FundMed mantém o compromisso de avaliar, anualmente, a recuperabilidade dos valores registrados no ativo imobilizado e intangível, bem como de revisar as estimativas de vida útil desses ativos, com o objetivo de assegurar que os valores contábeis reflitam adequadamente a realidade operacional. De modo geral, os ativos imobilizados e intangíveis mantêm suas funcionalidades conforme esperado, sendo submetidos a manutenções regulares e não havendo alterações relevantes no ambiente operacional. Não foram identificados indícios concretos de desvalorização e, adicionalmente, eventual impacto de perda seria considerado imaterial em relação às demonstrações contábeis da Entidade.

Em conformidade com o CPC 01 / NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o teste de recuperabilidade é obrigatório apenas quando há indícios de perda. Com base na análise interna realizada no exercício de 2025, não foram identificados indícios de desvalorização dos ativos imobilizados e intangíveis da FundMed classificados como recursos sem restrição.

Dessa forma, considerando a ausência de evidências que justifiquem a realização de análises externas adicionais e visando à otimização de recursos, a Administração entende que a análise interna realizada é suficiente para fundamentar a dispensa do teste formal de impairment no exercício.

7b - Imobilizado - Recurso c/ restrição

O quadro a seguir apresenta a movimentação do ativo imobilizado referente aos recursos com restrição, contemplando saldos iniciais, adições, baixas e saldos finais no exercício de 2025.

Conta	Saldo inicial	Adição	Baixa	Ajustes	Saldo final
OBRAS E INSTALAÇÕES	6.300.678	5.990.099	(201.240)	-	12.089.537
INSTALAÇÕES	381.702	5.920	(1.100)	-	386.522
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.957.928	29.063.971	(11.685.008)	3.318.205	33.655.095
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.698.548	604.959	(333.487)	-	1.970.020
APARELHOS CIRURGICOS	5.690	-	-	(5.690)	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NACIONAIS	117.169	-	-	(117.169)	0
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS IMPORTADOS	3.195.346	-	-	(3.195.346)	-
MÓVEIS E UTENSILIOS	1.774.186	765.713	(89.065)	-	2.450.834
TOTAL	**26.431.247**	**36.430.661**	**(12.309.900)**	**-**	**50.552.009**

NOTA 08 - INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis são registrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada. A amortização é calculada com base na vida útil econômica estimada dos ativos, considerando o desgaste esperado e a obsolescência tecnológica, resultando no valor contábil líquido.

8a - Intangível - Recurso s/ restrição

No quadro a seguir, são apresentadas as movimentações do ativo intangível referentes aos recursos sem restrição no exercício de 2025, incluindo adições, baixas, ajustes e amortizações.

Conta	Saldo inicial	Adição	Baixa	Ajustes	Amortização	Saldo final
MARCAS E PATENTES	6.150	-	-	-	-	6.150
SOFTWARES	401.501	6.000	-	-	-	407.501
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(278.271)	-	-	-	(46.721)	(324.992)
TOTAL	**129.380**	**6.000**	**-**	**-**	**(46.721)**	**88.659**

8b - Intangível - Recurso c/ restrição

O quadro a seguir apresenta a movimentação do ativo intangível referente aos recursos com restrição no exercício de 2025.

Conta	Saldo inicial	Adição	Baixa	Ajustes	Amortização	Saldo final
SOFTWARES	239.021	15.329	(15.329)	-	-	239.021
TOTAL	**239.021**	**15.329**	**(15.329)**	**-**	**-**	**239.021**

NOTA 09 - FINANCIAMENTO

O financiamento foi contratado junto à Cooperativa Sicredi no exercício de 2020para a aquisição de imóvel destinado à expansão das instalações físicas da FundMed. O saldo do financiamento está registrado pelo valor atualizado até a data-base das demonstrações contábeis.

A operação foi pactuada em 84 parcelas mensais, com vencimento final previsto para julho de 2027, sujeita à incidência de juros e encargos correspondentes ao CDI acrescido de 0,22% ao mês. Em decorrência dos eventos ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul em maio de 2024, a parcela originalmente prevista para esse mês foi remanejada para pagamento em agosto de 2027.

A amortização do financiamento ocorre mensalmente, tendo sido pagos, no exercício de 2025, o montante de R$ 142.857. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor totalizava R$ 226.190.

O financiamento encontra-se classificado no passivo circulante e não circulante, de acordo com o prazo de vencimento das parcelas, conforme demonstrado a seguir:

Abertura	Posição em 31/12/2025
PASSIVO CIRCULANTE	142.857
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	83.333
Total	**226.190**

NOTA 10 – EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

10a - Recurso c/ restrição

Abertura	31/12/2025	31/12/2024
Projetos a Executar	156.560.681	108.496.753
Verbas a Executar	6.951.193	9.045.716
Provisão de Perdas - PECLD	(240.191)	(1.463.542)
Total	**163.271.683**	**116.078.927**

Em conformidade com a Resolução CFC nº 1.409/12 (ITG 2002 – R1), item 27, alínea "e", os saldos de Verbas a Executar e das responsabilidades a elas vinculadas totalizaram R$ 163.271.682 em 31/12/2025 (R$ 116.078.927 em 31/12/2024). Tais valores referem-se a recursos de projetos com aplicação restrita, disponíveis para execução, os quais são reconhecidos no resultado à medida que atendem às definições e aos critérios de reconhecimento contábil.

NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está apresentado por valores atualizados e é composto pelo Patrimônio Social, Reserva de Capital e Superávit do Exercício. Em 31/12/2025, totalizou R$ 19.273.875, representando um aumento global de 21% em relação ao exercício anterior. O superávit consolidado do exercício de 2025 foi de R$ 3.363.458.

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

NOTA 12 – RECEITAS (Resolução CFC nº 1.412/2012)

As receitas da Entidade, originadas de suas atividades finalísticas e sustentáveis, conforme disposto no artigo 3º do Estatuto Social, são reconhecidas em conformidade com o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (NBC TG 47), quando for provável que os benefícios econômicos associados às transações fluam para a Entidade e possam ser mensurados de forma confiável. A seguir, são apresentados os montantes das principais categorias de receitas reconhecidas no período.

12a - Recurso s/ restrição

Abertura	31/12/2025	31/12/2024
(+) Receitas com Administração de Projetos	10.324.597	6.401.851
(+) Receitas Financeiras	2.024.254	1.303.919

(+) Receitas com Processos Seletivos	1.163.141	1.085.676
(+) Receitas com Administração de Programa de Extensão	444.822	475.317
(+) Outras Receitas	15.605	11.920
Total	**13.972.419**	**9.278.683**

12b - Recurso c/ restrição

Abertura	**31/12/2025**	**31/12/2024**
(+) Receitas c/Administração de Projetos	97.542.008	107.886.063
(+) Receitas c/Processos Seletivos	7.356.442	5.233.677
(+) Receitas de Eventos e Cursos	2.995.942	2.256.966
(+) Receita c/ Verbas de Apoio	2.670.343	1.218.934
(+) Outras Receitas	289.908	341.912
(+) Receitas Financeiras	3.497	6.323
Total	**110.858.140**	**116.943.875**

NOTA 13 - DOAÇÃO DE BENS

Eventualmente, a entidade recebe e realiza doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 3º, § VII, e em conformidade com a Resolução CFC Nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002 – R1. A FundMed também controla os bens que tiveram termos de cessão de uso, porém aguardam o encerramento do projeto ou a aprovação da prestação de contas da Instituição Financiadora para posterior baixa por doação. Tais valores são compostos da seguinte forma:

MOVIMENTAÇÃO DE DOAÇÕES DE BENS DE PROJETOS 2024

Entidades	**Valor**
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	9.404.553
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - Projetos Privados	188.209
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	91.481
Hospital Universitário Onofre Lopes	7.564
Total	**9.691.807**

No exercício de 2025, a FundMed realizou doações de bens ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), adquiridos com recursos públicos no âmbito de Projetos de Desenvolvimento Institucional (PDIs), executados conforme os Acordos de Cooperação em Pesquisa, Ensino e Inovação firmados entre as partes.

Os PDIs têm por finalidade a promoção de melhorias mensuráveis na infraestrutura de pesquisa, ensino e inovação do HCPA, em conformidade com o Plano Diretor Estratégico da instituição. O reconhecimento contábil das doações ocorre após a aprovação da prestação de contas dos respectivos projetos.

No exercício de 2025, o valor total dos bens doados ao HCPA vinculados aos PDIs foi de R$ 423.349. Adicionalmente, foram realizadas doações de bens adquiridos por projetos financiados com recursos captados por meio de seleção pública junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), no montante de R$ 2.186.742.

Considerando também os projetos financiados com recursos privados, o montante total de bens doados ao HCPA no exercício de 2025 totalizou R$ 2.798.300.

NOTA 14 - COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade considera adequados os níveis de cobertura de seguros contratados para fazer frente aos riscos inerentes às suas atividades e à natureza de seus bens, conforme demonstrado a seguir:

14a) Seguros s/ restrição

Descrição	Cobertura (em R$)
Seguro Patrimonial – Matriz	500.000
Seguro Patrimonial – Filial	2.500.000
Seguro de Responsabilidade Civil	20.000.000

14b) Seguros c/ restrição

Descrição	Cobertura (em R$)
Seguro de Responsabilidade Civil	5.000.000

Os seguros de responsabilidade civil com restrição foram contratados especificamente para cobertura dos riscos inerentes a dois projetos, conforme estabelecido em contrato com o patrocinador.

NOTA 15 – EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS

Em decorrência dos eventos climáticos extremos ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul em maio de 2024, a FundMed adotou protocolos voltados à segurança de seus colaboradores e de terceiros, com foco na manutenção da continuidade operacional. As medidas implementadas mostraram-se adequadas, permitindo a manutenção das operações sem impactos financeiros relevantes.

Adicionalmente, com o apoio das instituições apoiadas, a FundMed instituiu o projeto “Juntos pelo Rio Grande”, com o objetivo de prestar auxílio às vítimas do evento. O projeto envolveu a divulgação da iniciativa, arrecadação de recursos financeiros e distribuição de itens essenciais. Na primeira etapa, foram adquiridos produtos de necessidades básicas para abrigos; na segunda etapa, itens destinados à reconstrução de residências, como materiais de construção e eletrodomésticos. O encerramento do projeto “Juntos pelo Rio Grande” foi realizado com a reconstrução da biblioteca e da sala multiuso da Fundação Fé e Alegria, concluída em julho de 2025.

A prestação de contas dos recursos arrecadados foi disponibilizada no site da FundMed.

NOTA 16 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre 31 de dezembro de 2025 e 10 de março de 2026, data de autorização para emissão destas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos subsequentes que pudessem alterar de forma relevante a situação patrimonial, econômica ou financeira da Entidade.

Assinado de forma digital [redacted]
8:50
-03'00'

RICARDO MACHADO XAVIER
Presidente
CPF [redacted]

BRUNA [redacted]
-03'00'

BRUNA TYSKA
Contador CRC/RS 094.586
CPF [redacted]